



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 091/2021 - PRES

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o disposto no inciso XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea – DF;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria ((DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações; e

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, em 15 de junho de 2021, o empregado, ocupante do Cargo de Livre Provisamento na função de Assessor Técnico, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, **Wilson Xavier Dias**, matrícula 0376, sem justa causa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de junho de 2021.

Engenheiro Kim Parente Currilin Perpetuo
Vice Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br